



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre adesão a antecipação do feriado de 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil) para a próxima sexta-feira (26) de março, em todas as repartições públicas do Município de Montes Altos-MA, em virtude da determinação do Governo do Estado.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado Maranhão editou o Decreto Estadual nº 36.601/2021, de 19 de março de 2021, o qual alterou o Decreto Estadual nº 36.531/2021, de 03 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Medida Provisória do Governo do Estado nº 343, de 19 de março de 2021, que antecipa para 26 de março de 2021 o feriado estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Aderir a antecipação do feriado de 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil) para a próxima sexta-feira (26) de março, em todas as repartições do Município de Montes Altos-MA.

Parágrafo único. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais tais como: serviço público de saúde no atendimento de urgência e emergência, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 25 DIAS DE MARÇO DE 2021.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal